



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

**Ordem de Serviço nº 07/AUDIN/UFFS/2019**

A presente Ordem de Serviço tratará da ação “**Bolsas**”, referente ao **PAINT 2019** e tem por objetivo verificar, por amostragem, os processos de pagamento de bolsas, observando o vínculo do bolsista com a UFFS e a realização da homologação/aceite para o posterior processo de liquidação e pagamento.

A execução do trabalho ocorrerá no exercício de 2019, concomitante a outras ações de auditoria, período pelo qual poderá ser necessária a busca de informações e documentos, que será realizada por meio de Solicitações de Auditoria (SA), bem como a apresentação de observações pontuais no decorrer dos trabalhos poderá ser instrumentalizada por Notas de Auditoria (NA).

O escopo deste trabalho se limita na verificação, por amostragem, dos processos de pagamento de bolsas (realizados diretamente pela UFFS), observando o vínculo do bolsista com a UFFS, considerado o edital de seleção, e a realização da homologação/aceite para o posterior processo de liquidação e pagamento (observada a segregação de função).

A análise se limita aos processos mapeados e homologados no âmbito da UFFS (MP0042 – BOLSAS – PROGRAD e MP 0044 – BOLSAS – PROEC).

A análise se dará com base nas informações contantes do site da UFFS, através de manifestações da gestão e dos principais setores/servidores envolvidos em respostas as solicitações de auditoria, bem como no mapeamento dos processos.

Os trabalhos serão realizados pela servidora Deisi Maria Dos Santos Klagenberg com o apoio da servidora Marisa Zamboni Pierezan.

Após finalizados os trabalhos de auditoria, expedir-se-á relatório conclusivo, o qual será encaminhado, via SGPD, ao Magnífico Reitor, Presidente do CONSUNI, para conhecimento, à Controladoria-Geral da União, bem como ao CONCUR e ao CONSUNI – CAPGP, via e-mail institucional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Cópia do Relatório Final será encaminhado as Pró-Reitorias envolvidas nos processos.

Cópia do Relatório Final será encaminhada à Pró-Reitoria de Planejamento, considerada a Portaria n° 0301/GR/UFGS/2017, a qual estabelece a Política de Gestão de Riscos da UFGS, sendo que a PROPLAN é a responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno, bem como ao Comitê de Gestão de Integridade.

O resultado desse trabalho também fará parte do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIINT 2019.

Chapecó/SC, 12 de março de 2019.

*Original Assinada*  
Taíz Viviane dos Santos  
Mat. Siape 1827267  
Auditora-Chefe da Auditoria Interna